



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/2024

Designa a Servidora para exercer interinamente o cargo de Auxiliar Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente, entre os dias 01 de novembro e 15 de novembro de 2024, o cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência do afastamento de sua titular para gozo de férias, a servidora efetiva **Lais Costa Linhares**, auxiliar de secretaria, matrícula 46/0;

Art. 2º. A servidora designada exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora designada, enquanto exercer interinamente o cargo de Auxiliar Administrativo, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 01 de novembro de 2024.



Assinado por ELISSON DE ASSIS CASARINO Presidente da Câmara ***.523.516-** em 06/11/2024 16:32:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2024 16:33:03-03-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p672bc-47t-44e-1f> POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (**.523.516-**) EM 06/11/2024 16:33

